PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2015/SJC – Unidades Prisionais de Blumenau.

21ª Convocação:

A Gerência de Gestão de Pessoas convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2015, para o cargo relacionado abaixo, para ocupar novas vagas autorizadas para contratação, a comparecerem na **Academia de Justiça e Cidadania - ACADEJUC, situada na Rua Heitor Blum, nº 280, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, para entregar os documentos para a contratação,** no dia **20 de outubro de 2017** às **13 horas.**

Informamos que o Curso de Formação é de responsabilidade da Academia de Justiça e Cidadania e será divulgado no site da ACADEJUC, a data, os horários e o local do referido curso de formação, assim, o candidato entregará os documentos e aguardará a respectiva publicação (www.sjc.sc.gov.br/acadejuc).

ATENÇÂO: Para **a contratação**, os candidatos deverão estar munidos da documentação listada abaixo, conforme item 6.1 do Edital 007/2015. ***Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.***

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO			
Class.	**Candidato**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
10	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS GARCIA	22/04/1982	5,7
11	THAIS CAROLLO DE OLIVEIRA	22/11/1987	5,5
12	VERA LUCIA PEREIRA	21/09/1964	5,2
13	PAMELA MARTINS VIEIRA	20/10/1986	5,0
14	SILVANA CRISTINA DE AZEVEDO	18/05/1971	4,9
15	ROSILEI ELIZANI DE MELO	07/04/1975	4,7
16	ANA CHIRLENE DA SILVA E SILVA	29/03/1976	4,7
17	JOSE CLEIA DIAS DA MOTA	03/01/1979	4,7

AGENTE PENITENCIÁRIO MACULINO			
Class.	**Candidato**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
156	ANTONIO GRAVI GONÇALVES	23/09/1960	0,5
157	EVARISTO MILTON CHRISTOFOLETTI JUNIOR	01/04/1961	0,5

158	VALDINEI JOSÉ DE MATOS	14/07/1961	0,5
159	MAURO SÉRGIO DE MATTOS	14/02/1965	0,5
160	IVANILDO ALVES DE SOUZA	04/07/1965	0,5
161	OSVALDO LUIZ LIMA DA SILVA	03/10/1966	0,5
162	MARCO AURÉLIO GONÇALVES	06/10/1967	0,5
163	CLOVIS DA SILVA FREITAS JUNIOR	16/03/1968	0,5
164	SÉRGIO DE ALMEIDA	08/10/1970	0,5
165	SERGIO EDUARDO DEMETRIO DE OLIVEIRA	03/09/1971	0,5
166	IVO KRUGER	25/12/1972	0,5
167	JODI ROGERIO SOKAME	07/08/1973	0,5
168	ADEMIR PAES	15/03/1975	0,5
169	JEAN CLAUD DE MELO	20/07/1975	0,5
170	MURILO GOULART	22/07/1975	0,5
171	GERSON RUBEN MARQUES PEREIRA	21/07/1976	0,5
172	JEAN NELCIANO ISENSEE	23/09/1976	0,5
173	GEOVANE PINHEIRO	01/12/1976	0,5
174	CLEBER TOMAS JERONIMO	28/03/1977	0,5
175	RODRIGO RAMOS	02/05/1977	0,5
176	RAFAEL ALEXANDRE REIS DA ROSA	19/09/1977	0,5
177	ANDREI SCHLATTER	01/10/1977	0,5
178	JONAS ANDRÉ	31/01/1978	0,5
179	ANDERSON EUCLIDES GOETTEN	27/09/1978	0,5
180	FABIO FRANCISCO ROSA	30/03/1979	0,5
181	MARCOS TSUCHIDA NOVAES	12/09/1979	0,5
182	IVO DIAS DO ROSARIO	21/11/1979	0,5
183	EDUARDO CARIAS VIDAL	12/08/1980	0,5
184	SERGIO LEANDRO DOS SANTOS	13/11/1980	0,5
185	LEONARDO ANTONIO DA SILVEIRA	16/02/1981	0,5
186	NILTON MARTINS DE PAULA NUNES	20/08/1981	0,5
187	FRANCIS LUZARDO PINHEIRO MIRANDA	08/11/1981	0,5
188	JEAN CARLOS FELIPE	02/03/1982	0,5
189	WAGNER LUIZ VIDAL	13/03/1982	0,5

TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Class.	**Candidato**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
32	ANA CECILIA MORELL	14/04/1983	3,1
33	ELIS REGINA DA ROSA	07/05/1983	3,1
34	ADRIANO LINS DA SILVA	29/12/1985	3,1
35	MAYLANA CARINA LITZENBERGER	08/07/1988	3,1

Florianópolis. 11 de outubro de 2017.

Edemir Alexandre Camargo Neto
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula 0393290-7-01

Item 6.1 do Edital 007/2015: Documentos para a contratação

6.1. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

6.1.1. Deverá o candidato apresentar no momento da Contratação uma Declaração de próprio punho informando que não teve nos últimos 12 (doze) meses nenhuma Contratação em Caráter Temporário – ACT, de acordo com o artigo 8º, inciso II, da Lei nº 260/2004.

6.1.2. Classificação no processo seletivo simplificado;

6.1.3. Fotocópia autenticada por tabelião da Carteira de Identidade e CPF;

6.1.4. Fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH tipo "B", para os cargos de Agente Penitenciário;

6.1.5. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;

6.1.6. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido **OBRIGATORIAMENTE** pelo **médico do trabalho**, correndo os custos por conta do candidato;

6.1.7. Cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

6.1.8. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado do Curso e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

6.1.9. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;

6.1.10. Cópia autenticada do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá

juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

6.1.11. Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho;

6.1.12. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação, ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

6.1.13. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

6.1.14. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

6.1.15. As Certidões de que tratam os itens 6.1.12 e 6.1.13 deverão ser providenciadas somente após a convocação do candidato pelo *site*.

6.1.16. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;

6.1.17. Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a Isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.

6.1.18. Conta corrente individual do **Banco do Brasil,** não podendo ser Conta Salário;

6.1.19. Cópia da Certidão do Registro Civil (Nascimento, Casamento, Declaração de União Estável e etc.). Se o estado civil for casado, a cópia deverá vir acompanhada de cópia de Identidade e CPF do cônjuge;

6.1.20. Para a inclusão de dependentes no Cadastro do Vinculo com esta Secretaria, é necessário cópia da Identidade e do CPF do cônjuge e dos filhos.

6.1.21. Para os cargos de **Assistente Social e Psicólogo**, é necessário que o candidato forneça uma Declaração de Compatibilidade de Horário quando a legislação permitir o acúmulo de funções, conforme o art. 37, alínea “c”, inciso XVI da Constituição Federal.